



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1952/Ano IX - 14 DE JANEIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI 02-2026 - ERRATA RESOLUÇÃO 01-2026 VALOR PROJETO VILA DA FRATERNIDADE

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica retificado o valor do projeto "COZINHA TERAPIA", da Vila da Fraternidade Ana Jacinta, com financiamento aprovado pela Resolução CMI Nº 01/2026, publicada no diário oficial em 12 de janeiro de 2026, e o valor total dos projetos financiados pelo FMI - Fundo Municipal do Idoso, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Organização	Projeto	Valor
(...)	(...)	(...)
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	"COZINHA TERAPIA"	R\$ 142.630,00
(...)	(...)	(...)
TOTAL:		R\$ 1.111.466,52

Leia-se:

Organização	Projeto	Valor
(...)	(...)	(...)
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	"COZINHA TERAPIA"	R\$ 134.200,00
(...)	(...)	(...)
TOTAL:		R\$ 1.103.036,52

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 13 de janeiro de 2026.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 028aaa53-a25a-4cd9-9d07-6e55d7418b97